

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO DE 2.<sup>a</sup> CATEGORIA  
EDITAL N.º 1/2001 – DPU, DE 7 DE JUNHO DE 2001

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 8.º, XI, da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, publicada no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Defensor Público da União de 2.<sup>a</sup> Categoria.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público visa ao provimento de oitenta e quatro vagas no cargo de Defensor Público da União de 2.<sup>a</sup> Categoria, sendo mantido cadastro de reserva.

1.2 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.3 A seleção para o cargo de Defensor Público da União de 2.<sup>a</sup> Categoria, constante deste edital, será realizada em três etapas, relacionadas a seguir:

a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá provas de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, a serem realizadas nas capitais das vinte e seis Unidades da Federação e no Distrito Federal;

b) A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, consistirá de prova oral, a ser realizada em Brasília/DF;

c) A terceira etapa, de caráter unicamente classificatório, consistirá de avaliação de títulos, a ser realizada nas capitais das vinte e seis Unidades da Federação e no Distrito Federal.

### **2 DO CARGO**

2.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dois anos de prática forense.

2.1.1 Considera-se como prática forense o cumprimento de estágio nas Defensorias Públicas e o exercício efetivo da advocacia profissional, comprovados mediante a apresentação de certidões que atestem a atuação do candidato em diferentes feitos no período mencionado no subitem anterior.

2.1.2 Considera-se, ainda, como prática forense, o exercício profissional de consultoria e assessoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, de atividades eminentemente jurídicas, comprovados por meio de certidões e/ou declarações funcionais expedidas pelo Departamento de Pessoal do órgão e/ou empresa empregadora.

2.2 Ao cargo de Defensor Público da União de 2.<sup>a</sup> Categoria correspondem as atribuições previstas no artigo 18 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994.

2.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar as funções de orientação, de postulação e de defesa dos direitos e interesses dos necessitados; atender às partes e aos interessados; postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados; tentar conciliação das partes antes de promover ação cabível; acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos; interpor recurso para qualquer grau de jurisdição e promover revisão criminal, quando cabível; sustentar, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas por intermédio da Defensoria Pública da União; defender os acusados em processo disciplinar.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 As vagas estão distribuídas nas capitais das vinte e seis Unidades da Federação e no Distrito Federal e o candidato poderá fazer a opção de local de lotação no momento de posse, de acordo com a sua classificação no concurso e com as vagas disponíveis, conforme estabelecido no item 14 deste edital.

### **4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Das vagas destinadas ao cargo de Defensor Público da União de 2.<sup>a</sup> Categoria, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999, quando for o caso.

4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica

promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

4.2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem geral de classificação.

## **5 DA REMUNERAÇÃO**

5.1 Padrão I: R\$ 3.446,16.

## **6 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

6.1 Ter sido aprovado no concurso.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

6.5 Comprovar o nível de escolaridade e a experiência exigida para o exercício do cargo, bem como a inscrição no respectivo órgão de classe, na data de posse, em conformidade com o estabelecido nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

6.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de posse.

6.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6.8 Cumprir as determinações deste edital.

6.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

## **7 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

7.1 PERÍODO: **De 18 a 22 de junho de 2001** (exceto feriado).

7.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital.

Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 7.20, 7.21 e 7.22, respectivamente.

7.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

7.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 95,00.

## **7.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

7.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

7.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

7.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização das provas.

7.5.2 O formulário de inscrição será entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

7.6 O candidato realizará as provas de conhecimentos e a avaliação de títulos na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 7.6.1.

7.6.1 O candidato que desejar realizar as provas de conhecimentos e a avaliação de títulos em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via postal ou via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de provas/avaliação de títulos.

7.6.2 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes ao local de realização das provas de conhecimentos e da avaliação de títulos.

7.6.3 O candidato realizará a prova oral em Brasília/DF.

7.7 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.8 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

7.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

7.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

7.13 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

7.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

7.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

7.16 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou correio eletrônico.

7.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

7.17.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.17.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.17.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

7.18 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## **7.20 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

7.20.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

7.20.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

7.20.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

### **7.21 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL**

7.21.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao: **Concurso Público – Defensoria Pública da União, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado nos dias e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo em favor do CESPE, no valor da taxa de inscrição.

7.21.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do período de inscrição, dia **22 de junho de 2001**.

7.21.3 Aos candidatos que se inscreverem via postal, será enviado pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição.

### **7.22 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

7.22.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/dpu>, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de junho de 2001 e 20 horas do dia 24 de junho de 2001**.

7.22.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.22.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de cartão de crédito VISA.
- b) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- c) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- d) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária;

7.22.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/dpu> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

7.22.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de cartão de crédito – Emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito;
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.
- d) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

7.22.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/dpu>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desses documentos.

7.22.6 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

7.22.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/dpu>.

## 8 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, prova discursiva e prova oral, abrangendo o conteúdo programático constante deste edital, e avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Direito Civil e Direito Processual Civil	12	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Direito Penal e Direito Processual Penal	12	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Direito Constitucional e Direito Administrativo	12	
(P <sub>4</sub> ) Objetiva	Direito Previdenciário Direito Internacional Direito Processual Militar Direito Processual Penal Militar e Lei Complementar n.º 80, de 12/1/1994	8	
(P <sub>5</sub> ) Objetiva	Língua Portuguesa	6	
(P <sub>6</sub> ) Discursiva	Grupo I Direito Civil e Direito Processual Civil	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Grupo II Direito Penal e Direito Processual Penal	1	
(P <sub>7</sub> ) Prova Oral	Direito Civil e Direito Processual Civil Direito Penal e Direito Processual Penal Direito Constitucional e Direito Administrativo	–	ELIMINATÓRIO
(P <sub>8</sub> ) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

8.2 As provas objetivas e a prova discursiva serão aplicadas nas capitais das vinte e seis Unidades da Federação e no Distrito Federal.

8.3 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **4 de agosto de 2001**.

8.3.1 A prova discursiva será realizada em dois turnos de **3 horas cada** e será aplicada no dia **5 de agosto de 2001**.

8.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **17 ou 18 de julho de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

8.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

- 8.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 8.4.
- 8.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.
- 8.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 8.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.7 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.
- 8.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.
- 8.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, à exceção da prova discursiva, na qual será permitida a consulta a livros, à legislação comentada e/ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários, a manuais, e/ou a impressos.
- 8.10.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).
- 8.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato, observado o disposto no subitem 8.19.4.
- 8.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
- 8.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
  - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
  - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.14 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 8.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## **8.17 DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO – PROVAS OBJETIVAS E PROVA DISCURSIVA**

### **8.17.1 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.17.1.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo, de uso facultativo, designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

8.17.1.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.17.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.17.1.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 4 e/ou subitem 7.17 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

### **8.17.2 DA PROVA DISCURSIVA**

8.17.2.1 A prova discursiva valerá dez pontos e será composta de dois grupos.

8.17.2.2 Cada grupo da prova discursiva consistirá de uma questão, com valor de cinco pontos, referente à elaboração de peça processual abordando temas das áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 8.1 deste edital.

8.17.2.3 Cada grupo da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

8.17.2.4 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.17.2.5 A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação das provas escritas e a conseqüente eliminação do candidato do certame.

8.17.2.6 As folhas de texto definitivo serão o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

## **8.18 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – PROVA ORAL**

8.18.1 A prova oral, de caráter eliminatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados com as seguintes áreas de conhecimento: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

8.18.2. Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo, a postura e a dicção do candidato.

8.18.3 A prova oral valerá dez pontos e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco pontos.

8.18.4 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

8.18.5 A prova oral será realizada na cidade de Brasília/DF, em locais e em horários a serem oportunamente divulgados.

8.18.6 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital específico, a ser oportunamente divulgado.

8.18.7 Serão convocados para a prova oral os candidatos classificados na primeira etapa do concurso até a posição de número 200, respeitados os empates na última posição.

### **8.19 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.19.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados na prova oral.

8.19.2 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá um ponto.

8.19.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário Oficial*, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
a) Exercício na magistratura e/ou na advocacia pública: na União, em suas fundações e/ou autarquias e/ou no Ministério Público, em cargo específico de bacharel em Direito.	0,03 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,03 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
c) Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,03 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,15
d) Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,10	0,10
e) Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	0,10	0,10
f) Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	0,20	0,20
g) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,15	0,15
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>1 ponto</b>

8.19.4 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero.

8.19.5 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

8.19.6 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

8.19.7 Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.19.8 Cada título será considerado uma única vez.

8.19.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.19.3 serão desconsiderados.

8.19.10 Em caso de títulos referentes a livros publicados, serão aceitas cópias de boa qualidade. Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

8.19.11 Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

8.19.12 Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

8.19.13 Os diplomas de graduação, título de mestre ou doutor devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.



8.19.14 A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.

8.19.14.1 A comprovação de tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.19.14.2 A comprovação de tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente aos requisitos para o exercício do cargo. Toda declaração de tempo de serviço, bem como a declaração dos requisitos para o exercício do cargo, deverá ser emitida pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.19.14.3 Não serão computados como tempo de serviço os anos de prática forense exigidos como requisito para o cargo.

8.19.15 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

8.19.16 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE relação assinada, com o número de ordem e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido, juntamente com as cópias desses títulos, todas autenticadas em cartório, observando o Quadro de Atribuição de Pontos para a avaliação de títulos.

8.19.17 Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

8.19.18 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

### **9.1 DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.2 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.3 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão ( $RQ$ ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:  $RQ = C - D/5$  em que:

$C$  = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

$D$  = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

$RQ$  tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

9.3.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

9.3.2 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

9.4 A nota do candidato em cada prova objetiva ( $NP_i$ ) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões ( $RQ_s$ ):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j, \text{ em que:}$$

$N_i$  = número de questões da prova  $P_i$ .

9.5 Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens abaixo:

a) obtiverem nota inferior a 40% dos pontos possíveis em  $P_1$ ;

b) obtiverem nota inferior a 40% dos pontos possíveis em  $P_2$ ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis em  $P_3$ ;

d) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis em  $P_4$ .

9.6 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 9.5, será calculada a nota final das provas objetivas ( $NFPO$ ) pela soma algébrica das notas das provas objetivas:

$$NFPO = \sum_{i=1}^{N_i} NP_i, \text{ em que:}$$

$N_i$  = número de provas objetivas aplicadas.

9.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ( $NFPO$ ).

9.8 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados até a posição calculada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última colocação:

$P = NV \times 5$ , em que:

$P$  = posição do último candidato a ter a prova discursiva avaliada;

$NV$  = número de vagas.

## 9.9 DA PROVA DISCURSIVA

9.9.1 O texto de cada grupo da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

9.9.2 A pontuação máxima ( $PM$ ) que pode ser obtida no texto de cada grupo da prova discursiva será de cinco pontos.

9.9.3 Em cada grupo da prova discursiva, após análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto ( $NT$ ) do seguinte modo:

9.9.3.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá  $NT = ZERO$ .

9.9.3.2 A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $NC$ ), limitada à pontuação máxima ( $PM$ ) estabelecida para o texto.

9.9.3.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros ( $NE$ ) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

9.9.3.4 Será exigido um número mínimo de linhas ( $ML$ ) – estabelecido no comando – e computado o número total de linhas ( $TL$ ) efetivamente escritas pelo candidato. Se  $TL < ML$ , será acrescida ao  $NE$  a quantidade de erros igual à diferença  $ML - TL$ .

9.9.3.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima estabelecida para o caso.

9.9.3.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto ( $NT$ ) pela fórmula:

$$NT = NC - 3x \frac{NE}{TL}$$

9.9.3.6.1 Será atribuída nota ZERO ao texto que obtiver  $NT < 0$ .

9.9.4 A nota na prova discursiva ( $NPD$ ) será obtida pela soma algébrica das notas obtidas nos textos dos dois grupos desta prova.

9.9.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver  $NT < 2,5$  pontos no texto de qualquer um dos grupos da prova discursiva.

9.9.6 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á  $NPD = 0$  se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

## 9.10 DA PROVA ORAL

9.10.1 Serão convocados para a prova oral os candidatos classificados na primeira etapa do concurso até a posição de número 200, respeitados os empates na última posição.

9.10.2 A prova oral de caráter, unicamente, eliminatório, valerá dez pontos.

9.10.3 Os candidatos serão considerados aprovados ou não-aprovados na prova oral.

9.10.3.1 Será aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco pontos.

9.10.4 Os candidatos não-aprovados na prova oral serão eliminados do concurso.

## 9.11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.11.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados na prova oral.

9.11.2 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá um ponto.

9.11.3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota em  $P_1$ ;

b) obtiver a maior nota em  $P_2$ ;

c) obtiver a maior nota em  $P_3$ ;

d) obtiver a maior nota  $P_4$ ;

10.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **11 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA**

11.1 A nota final na primeira etapa será a soma da nota final nas provas objetivas e da nota final na prova discursiva.

11.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais da primeira etapa (*NFIE*).

## **12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO**

12.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final da primeira etapa (*NFIE*) e da nota da final na avaliação de títulos (terceira etapa do concurso).

12.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

## **13 DOS RECURSOS**

13.1 Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra gabarito oficial das provas objetivas disporá de até 2 dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais.

13.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

13.4 Não será aceito recurso por via postal, por *fax* ou por correio eletrônico.

13.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

13.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

13.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

13.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

13.9 Aplica-se ao recurso da prova discursiva, da prova oral e da avaliação de títulos, no que couber, o constante dos subitens 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6 e 13.7. A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, da prova oral e da avaliação de títulos será disciplinada oportunamente.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 8.5 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

14.3 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Defensoria Pública da União reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente por Unidade da Federação e no Distrito Federal.

14.3.1 As vagas serão distribuídas nas vinte e seis capitais das Unidades da Federação e no Distrito Federal.

14.3.2 Será oferecida ao candidato, por ordem de classificação, a opção pelo local de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.

14.3.3 A ordem de convocação para a opção de lotação será de acordo com a classificação final obtida no 4º concurso.

14.3.4 O candidato poderá manifestar, por uma única vez, recusa de opção para a vaga existente no ato de convocação, passando assim a assumir a última posição de classificação.

14.3.5 O candidato arcará com despesas de deslocamento e/ou de mudança para a investidura no cargo.

14.3.6 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 4.1, serão aplicados os mesmos critérios para opção de lotação definidos neste item.

14.4 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Defensoria Pública da União.

14.5 O concurso público estará sob a responsabilidade Defensoria Pública da União, com a participação, em todas as etapas, de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

14.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público, inclusive às referentes a deslocamento e hospedagem para participação da prova oral, correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

14.7 Os editais relativos ao concurso público serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.8 O resultado final no concurso será homologado pela Defensora Pública-Geral da União, publicado no *Diário Oficial* e divulgado na forma prevista no item anterior.

14.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Defensoria Pública da União, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Defensoria Pública da União.

14.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

## **15 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**15.1 LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**15.2 DIREITO CIVIL:** 1 Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio, registro. 1.2 Bens: conceito e classificação. 2 Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 3.1 Separação e divórcio. 3.2 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 4 Das relações de parentesco. 4.1 Da tutela, da curatela e da ausência. 5 Registros públicos. 5.1 Registro civil das pessoas jurídicas e físicas. 5.2 Registro de títulos e documentos. 5.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 5.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 5.5 Direitos de vizinhança. 6 Dos direitos reais sobre coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 6.1 Condomínio. 6.2 Condomínio predial. 7 Das modalidades das obrigações. 7.1 Dos efeitos das obrigações. 7.2 Da cessão de crédito. 8 Dos contratos. Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 8.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 8.2 Da compra e venda; da doação; da locação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 9.1 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonogados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. 10 Responsabilidade civil do Estado e do

particular. 11 Consumidor: conceitos básicos. 11.1 Dos direitos básicos do consumidor. 11.2 Teoria da imprevisão. 11.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 11.4 Inversão do ônus da prova 12 Fornecedor. 12.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 12.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços: acidentes de consumo. 12.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 13 Da publicidade e propaganda. 13.1 Princípios. 13.2 Publicidade enganosa e abusiva. 13.3 Publicidade enganosa por omissão. 13.4 Das práticas abusivas. 13.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 14 Produto. 14.1 Conceito. 14.2 Presentes e doações. 14.3 Serviço. 14.4 Conceito. 14.5 Gratuidade. 14.6 Serviços públicos essenciais. 14.7 Da proteção à saúde e segurança. 15 Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 15.1 Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 15.2 Responsabilidade objetiva. Responsabilidade solidária e direito de regresso. 15.3 Excludentes do dever de indenizar.

**15.3 DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito. Conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais. Tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem. Preclusão. Prescrição. 3 Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4 Petição inicial: conceito, requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos; publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravo de instrumento. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a Fazenda Pública. 8 Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis; procedimento. 9 Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. Ação monitoria.

**15.4 DIREITO PENAL:** 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei n.1 8.069/90). 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.2 Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei n.1 9.034/95). 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 9.3 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.1 4.898/65). 10 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.1 6.368/76). 10.1 Crimes hediondos (Lei n.1 8.072/90 e Lei n.1 8.930/94). 10.2 Crimes de tortura (Lei n.1 9.455/97). 10.3 Do ato infracional. 10.4 Dos Crimes praticados contra a criança e o adolescente. (Lei n.1 8.069/90). 11 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.1 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). 12

Crimes contra a ordem tributária (Leis n.ºs 8.137/90 e 9.249/95). 13 Crimes contra o sistema financeiro (Leis n.ºs 7.492/86 e 9.080/95). 14 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 15 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98).

**15.5 DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juizes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.6 Da sentença. 5.6.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.6.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.6.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 5.6.4 Da coisa julgada. 5.7 Procedimento comum. 5.7.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 5.7.2 Procedimento no júri. 5.8 Das nulidades. 5.8.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 5.8.2 Da revisão criminal. 5.8.3 Das exceções. 5.9 Do *Habeas corpus*. 5.9.1 Do desaforamento. 5.9.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.9.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 5.9.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 6 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96).

**15.6 DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.3 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.4 Dos direitos políticos. 2.5 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da união. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado, no Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3 Dos Tribunais superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juizes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da defensoria. 5.7 Do estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Do Sistema Tributário Nacional. 7.1 Dos Princípios gerais. 7.2 Das limitações do poder de tributar. 7.3 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4 Da repartição das receitas tributárias.

**15.7 DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. improbidade administrativa. (Lei n.º 8.429/92). 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.3 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 6.3 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1

Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 10 Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado.

**15.8 NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade Social. 1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.3 Aplicação das normas previdenciárias. 2.3.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.4 Orientação dos Tribunais Superiores. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios, 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, empresário, trabalhador autônomo, equiparado a trabalhador autônomo, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 5 Financiamento da Seguridade Social. 5.1 Receitas da União. 5.2 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 5.3 Salário-de-contribuição. 5.3.1 Conceito. 5.3.2 Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes. 5.3.3 Limites mínimo e máximo. 5.3.4 Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. 5.3.5 Proporcionalidade. 5.3.6 Reajustamento. 5.4 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 5.4.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal. 5.4.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 5.4.3 Prazo de recolhimento. 5.4.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 5.4.5 Obrigações acessórias. 6 Exame da Contabilidade. 6.1 Prerrogativa do INSS. 6.2 Inscrição de ofício. 6.3 Aferição indireta. 7 Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. 7.1 Aplicação na construção civil, na cessão de mão-de-obra e em grupo econômico. 8 Notificação fiscal de lançamento de débito. 9 Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. 10 Decadência e prescrição. 11 Restituição e compensação de contribuições. 12 Isenção de contribuições: requisitos, manutenção e perda. 13 Matrícula da empresa. 14 Prova de inexistência de débito. 15 Crimes contra a seguridade social. 16 Infrações à legislação previdenciária. 17 Recurso das decisões administrativas. 18 Dívida ativa: inscrição e execução judicial. 19 Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES: Lei n.1 9.317/96). 20 Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 21 Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado.

**15.9 NOÇÕES DE DIREITO INTERNACIONAL:** 1 Sujeitos de direito internacional. 1.1 Estados. 1.1.1 Elementos constitutivos (território, população e governo). 1.1.2 Imunidade à jurisdição estatal. 1.1.3 Nacionalidade: brasileiros natos e naturalizados. 1.1.4 Estrangeiros: condição jurídica (Lei n.º 6.815/1980). 1.1.4.1 Deportação. 1.1.4.2 Expulsão. 1.1.4.3 Extradicação. 1.1.4.4 Refúgio (Lei n.º 9.474/1997) e asilo político. 1.2 Organizações internacionais. 1.2.1 Teoria geral. 1.2.2 Conceito e classificação. 1.2.3 Constituição. 1.2.4 Personalidade jurídica. 1.3 Responsabilidade internacional. 1.3.1 Conceito e fundamento. 1.3.2 Elementos constitutivos. 1.3.3 Consequências. 1.3.4 Proteção diplomática. 2 Fontes do direito internacional. 2.1 Artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça. 2.1.1 Tratado internacional (Convenção de Viena de 1969). 2.1.1.1 Conceito e classificação. 2.1.1.2 Celebração (competência negocial). 2.1.1.3 Entrada em vigor. 2.1.1.4 Incorporação ao direito interno (Brasil). 2.1.1.4.1 Hierarquia do tratado incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro. 2.1.1.5 Tratado em vigor e sua extinção. 2.2 Costume internacional. 2.3 Princípios gerais do direito. 2.4 Meios auxiliares (doutrina e jurisprudência) 2.5 Outras fontes (atos unilaterais e decisões de organizações internacionais) 3 Direito internacional dos direitos humanos: noções gerais. 3.1 Sistema interamericano de proteção. 4 Conflito de leis no espaço. 4.1 Elementos de conexão. 4.2 Fontes brasileiras de direito internacional privado. 4.3 Direito processual civil internacional (princípios gerais, aplicação do direito estrangeiro, competência internacional, litispendência, fraude à lei, ordem pública e direito adquirido). 4.4 Carta rogatória. 4.5 Homologação de sentença estrangeira. 4.6 Cooperação judiciária internacional.

**15.10 NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR** 1. Aplicação da lei penal militar. 2. Crime própria e impropriamente, conforme o artigo 9.º do CPM. 3. Imputabilidade Penal. 4. Concurso de Agentes. 5. Penas. 6. Medidas de segurança. 7. Ação penal. 8. Extinção da punibilidade.

**15.11 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR:** 1 Polícia judiciária militar. 2 Inquérito policial militar. 3 Ação penal militar, exercício. 4 Juiz, auxiliares e partes do processo. 5 Denúncia. 6 Competência da justiça militar federal. 7 Citação. 8 Intimação. 9 Notificação. 10 Processo ordinário; processos especiais, processo de deserção de oficial e de praças; processo de crime de insubmissão; processo de competência originária do STM. 11 Nulidades. 12 Recursos: regras gerais; recurso em sentido estrito; apelação; embargos; revisão; recurso extraordinário; reclamação.

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA  
Defensora Pública-Geral da União



## ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Defensor Público da União de 2.ª Categoria.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	Rio Branco	Rio Branco	Rua Benjamin Constant, n.º 564 – Centro
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro
AM	Manaus	Vitória Régia	Rua Barroso, n.º 101 – Centro
AP	Macapá	Macapá	Rua Iracema Carvão Nunes, n.º 248 – Centro
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45 – Centro
DF	Brasília	UnB	<i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala sul – Asa Norte
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel n.º 118 – Centro
GO	Goiânia	Anhanguera	Avenida Anhanguera, n.º 5829 – Centro
MA	São Luís	Gonçalves Dias	Rua do Sol, n.º 23 – Centro
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373 – Funcionários
MS	Campo Grande	Centro Campo Grande	Rua 13 de maio, n.º 2773 – Centro
MT	Cuiabá	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, n.º 1097 – Bosque da Saúde
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744 – Comércio
PB	João Pessoa	Cabo Branco	Rua Miguel Couto, n.º 221 – Centro
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife
PI	Teresina	Conselheiro Saraiva	Praça Rio Branco, n.º 318 – Centro
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n.º – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Barroso	Avenida Rio Branco, n.º 174 – Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656 – Alecrim
RO	Porto Velho	Madeira-Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660 – Centro
RR	Boa Vista	Boa Vista	Rua José Coelho, n.º 86, Praça Barreto Leite – Centro
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270 – Centro
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249, ARS – Centro
SE	Aracaju	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357 – Centro
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1842 – Cerqueira César
TO	Palmas	Palmas de Tocantins	ACSE 1, conjunto 1, lote 19 – Centro

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	( ) Masculino ( ) Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
TIPO	NÚMERO	UF	DATA DE NASCIMENTO	CPF
( ) Civil				
( ) Militar				

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

<p>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</p> <p>Ver subitem 1.3 deste edital.</p>
---

<p>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</p> <p>Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? ( ) Sim</p> <p>Que tipo de deficiência? _____</p> <p>Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).</p> <p>_____</p>
---

Solicito ao CESPE minha inscrição no concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Defensor Público da União de 2.<sup>a</sup> Categoria, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – DPU, de 7 de junho de 2001, que regulamenta o concurso público.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, contra o resultado provisório da prova discursiva, da prova oral e da avaliação de títulos.

### DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO DE 2.ª CATEGORIA

Código para uso do CESPE

#### CAPA DE RECURSO

#### SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) \_\_\_\_\_ conforme especificações inclusas.

contra o resultado provisório da prova discursiva

contra o resultado provisório da prova oral.

contra o resultado provisório da avaliação de títulos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO DE 2.ª CATEGORIA

Código para uso do CESPE

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>
------------------------------

<b>RECURSO</b>		
[ ]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[ ]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA	
[ ]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ORAL	
[ ]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

<b>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO</b> (Se necessário, use o verso.)
--